

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

“Vamos Juntos ver o David Carreira”

1. ENTIDADE PROMOTORA

O PASSATEMPO aqui descrito é promovido pelo Banco Santander Totta, S.A. - Capital Social: 1.256.723.284€ - C.R.C. Lisboa 1ª Secção, nº 500 844 321 (anterior nº 1587) - NIPC 500 844 321 - Sede Social: Rua do Ouro, nº 8 - 1100-063 LISBOA, adiante apenas “Banco”.

2. ÂMBITO PESSOAL, TERRITORIAL E TEMPORAL DO PASSATEMPO

2.1. O PASSATEMPO “Vamos Juntos ver o David Carreira” (doravante o “PASSATEMPO”) decorre entre os dias 02/12/2021 e 10/12/2021 (até às 23h59)

2.2. O PASSATEMPO destina-se a Pessoas Singulares, estudantes de Ensino Superior, residentes em Portugal, com idade superior a 18 anos.

3. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIO

3.1. O PASSATEMPO destina-se exclusivamente a Pessoas Singulares, residentes em Portugal, com idade superior a 18 anos, e que:

3.1.1. (i) Sigam as páginas de Instagram, Facebook ou TikTok do Santander Portugal; (ii) Sejam estudantes do Ensino Superior; e Abram uma **Conta Stream**⁽¹⁾

3.2. Prémios

Os prémios a atribuir no âmbito do presente PASSATEMPO são 10 bilhetes duplos por dia para assistir a **um dos concertos do David Carreira:**

- No Coliseu dos Recreios, em Lisboa, no dia 18 de março de 2022;
- No Pavilhão Multiusos de Guimarães, no dia 26 de março de 2022;

Sempre que possível será dado ao premiado a opção de escolha do local do concerto.

4. CONDIÇÕES GERAIS DE ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

4.1. Seleção dos vencedores

4.1.1. As 10 primeiras pessoas a abrir conta em cada dia do passatempo, e que cumpram os requisitos mencionados em 3.1., são contempladas com um bilhete duplo. Caso não sejam apuradas as 10 contas

4.1.2. Caso, em algum dia não sejam apurados os 10 vencedores, os bilhetes remanescentes não passam para o dia seguinte.

4.1.3. Para efeito deste PASSATEMPO são consideradas contas abertas aquelas que forem validadas pelo Banco até ao dia 14 de dezembro.

4.1.4. Em caso de empate, os critérios de desempate são: (i) depósito de maior valor; (ii) cliente de idade superior.

4.2. Anúncio dos vencedores

Os vencedores serão contactados para o telefone ou email , indicados no processo de abertura de conta, até 20 dezembro 2021.

O nome dos vencedores será divulgado através da publicação no Instagram e/ou Facebook.

4.3. Obrigações do Premiado/Vencedor

4.3.1. Após o contacto, os vencedores comprometem-se a indicar no prazo de 3 dias por email ou outro meio a definir, qual é a sua conta/perfil no Facebook e no Instagram dando igualmente o seu consentimento expresso. Findo este prazo, o vencedor perde o direito à reclamação do prémio

Ao transmitir os dados, por qualquer um destes meios, o Banco entende que tem o consentimento para tratar os dados pessoais para as seguintes finalidades: atribuição do bilhete e captação de voz e imagem em vídeo de “welcome” e divulgação do mesmo nas redes sociais.

4.3.2. Os vencedores receberão o prémio por e-mail.

4.3.3. O vencedor que não cumpra o disposto nos precedentes pontos 3.1. e 4.3. perderá o direito ao prémio, passando o mesmo para o suplente seguinte, caso exista.

4.3.4. O prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser trocado ou substituído por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.

4.3.5. A impossibilidade, não-aceitação ou não reclamação do prémio nas condições supra mencionadas, não confere o direito a qualquer compensação.

4.4. Em caso algum, o Banco será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização, rejeição e/ou perda do prémio atribuído no âmbito do presente PASSATEMPO.

4.7. Todos os participantes concordam em ceder ao Banco os direitos de utilização das suas participações nas diferentes plataformas de comunicação que este utiliza, sem que possa ser exigida qualquer contrapartida, sob a forma de remuneração, compensação ou outro.

5. DISPOSIÇÃO ADICIONAL RELATIVA A FRAUDE E EXCLUSÃO

5.1. O Banco reserva-se o direito de desclassificar/excluir os utilizadores que deliberadamente se registem com dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras do PASSATEMPO ou realizem alguma tentativa de hacking (fraude informática), bem como proceder judicialmente contra os prevaricadores com base na Lei da Criminalidade Informática (Lei n.º109/2009).

5.2. O Banco reserva-se ainda o direito de desqualificar participações desconformes, por qualquer forma, com o presente regulamento.

6. INFORMAÇÃO ADICIONAL

6.1. A participação dos utilizadores no PASSATEMPO implica a aceitação sem reservas pelos participantes dos Termos e Condições previstos no presente Regulamento.

6.2. O participante exime o Instagram e Facebook de qualquer responsabilidade em relação ao presente PASSATEMPO. O Facebook não patrocina, avalia ou administra o presente PASSATEMPO.

6.3. O Banco reserva-se no direito de não considerar as participações que não preencham os requisitos previstos neste Regulamento ou participações que não se enquadrem no âmbito deste PASSATEMPO, independentemente de quaisquer obrigações de comunicar aos participantes a desclassificação.

6.4. O Banco reserva-se o direito de excluir qualquer participante que não cumpra o estipulado no presente Regulamento, nomeadamente a não submissão de resposta ao desafio colocado.

6.5. O Banco reserva-se o direito de alterar o Regulamento sempre que entender necessário, designadamente diminuir, acrescentar ou modificar as atividades de participação, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação na página <https://www.instagram.com/santanderpt>.

6.6. O Banco reserva-se o direito de interromper a realização do PASSATEMPO com uma causa justificativa, quando considerar necessário, desde que o comunique no site www.santandertotta.pt e na sua página de Instagram com 1 (um) dia de antecedência.

6.7. Para mais informações sobre este PASSATEMPO deverão, os interessados, consultar a página <https://www.instagram.com/santanderpt>; ou www.santander.pt, ou, em alternativa, contactar o Banco através do email: redes.sociais@santander.pt.

7. Informação sobre o tratamento de dados pessoais

7.1. Os dados pessoais dos participantes que reúnam as condições referidas nos pontos *supra*, serão tratados pelo Banco quer diretamente quer através de empresas que possam ser subcontratadas para esse efeito unicamente para a gestão do presente PASSATEMPO. A base legal é (i) o interesse legítimo do Banco em cumprimento das obrigações previstas nas presentes Condições em atribuir os prémios e (ii) o

consentimento do participante vencedor. Os dados pessoais não serão usados para outras finalidades, mas são condição essencial à participação neste PASSATEMPO.

7.2. O titular de dados pessoais é o participante no PASSATEMPO e a quem os dados dizem respeito e que ao transmitir os mesmos ao Banco nos termos do 4.3. e 4.3.1. consente (i) que o Banco trate os referidos dados pessoais exclusivamente com a finalidade indicada e ainda (ii) consente nos termos do artigo 79.º, n.º 1, do Código Civil e do artigo 6.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), na captação, uso e a divulgação da sua voz e imagem nas redes sociais, internet, entre outros no âmbito do presente Passatempo, com vista a dotar o BANCO das autorizações devidas para as finalidades expressas no mesmo

▪ Tratamento dos Dados Pessoais pelo Banco Santander Totta, S.A.:

O Banco é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais referidos neste documento. O Banco pode ser contactado na Rua da Mesquita, 6, Centro Totta, 1070-238 Lisboa.

O Encarregado de Proteção de Dados do Banco poderá ser contactado na referida morada e através do seguinte endereço de correio eletrónico: privacidade@santander.pt.

Os dados pessoais destinam-se a ser tratados com as finalidades supra referidas.

O fundamento jurídico deste tratamento assenta no consentimento.

Os dados pessoais serão conservados pelo período de tempo necessário à finalidade do tratamento e posteriormente eliminados no prazo de 2 anos ou por prazo mais alargado, se tal for exigido por lei ou regulamento ou se a conservação for necessária para acautelamento de exercício de direitos, designadamente em sede de eventuais processos judiciais.

Assiste ao titular dos dados pessoais os direitos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados, nomeadamente o direito de solicitar ao BANCO o acesso aos dados transmitidos e que lhe digam respeito, à sua retificação e, nos casos em que a lei o permita, o direito de se opor ao tratamento, à limitação do tratamento e ao seu apagamento, direitos estes que podem ser exercidos junto do responsável pelo tratamento para os contactos supra indicados. O titular dos dados goza ainda do direito de retirar o consentimento prestado, sem que tal comprometa a licitude dos tratamentos efetuados até então.

Ao titular dos dados assiste ainda o direito de apresentar reclamações relacionadas com o incumprimento destas obrigações à Comissão Nacional da Proteção de Dados, por correio postal, para a morada Av. D. Carlos I, 134 - 1.º, 1200-651 Lisboa, ou, por correio eletrónico, para geral@cnpd.pt (mais informações em <https://www.cnpd.pt/>).

Notas:

(1) Caso atinja os 21 anos e não faça prova que está inscrito num curso de Ensino Superior ou não tenha concluído um curso superior nos últimos 2 anos; ou não entregue os comprovativos de como é estudante universitário; ou ultrapasse a idade máxima prevista para permanência na conta (30 anos e 1 dia), o saldo será transferido para a Conta DO Particulares do banco, aplicável à generalidade dos clientes, que ficará sujeita à respetiva disciplina.

Comissões de manutenção de conta pacote: Isento até aos 21 anos de idade. Dos 21 aos 25 anos de idade isento para clientes universitários. Dos 26 aos 30 anos (inclusive) – 2,00€/mês + Imposto do Selo (apenas para clientes universitários).

A comissão de disponibilização de Cartão de Débito Santander fica isenta para os titulares do cartão com idade até 25 anos (inclusive). Dos 26 aos 30 anos a comissão será de 6,00€ + Imposto do Selo, por trimestre.

Oferta de Seguro de Responsabilidade Civil Familiar, válido por um ano (não renovável) e até 10 000€ por sinistro e anuidade, sem qualquer franquia, para o 1º titular e agregado familiar.